



Babona

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

REUNIÃO DE 2026/06/26

ASSUNTO: 4.2. Alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15945 e respetivos anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos, datado de 23 de junho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação *supra* referida e os fundamentos aí apresentados, bem como os anexos incluídos no respetivo Processo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público), sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas do dia 28 de junho de 2026, condicionando a eficácia do presente ato administrativo, nos termos do disposto nos artigos 155.º, n.º 1 e 157.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, à emissão de parecer favorável por parte da Força de Segurança territorialmente competente, a Guarda Nacional Republicana.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

Votos a favor: Do Conselho e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: ==-----

Abstenções: --------

Declarações de voto:-----

ASSINATURAS:

